



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 824/CIB/2025

Aprova a execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI. Cuidados Paliativos, ciclo 2, na Macrorregião da Grande Florianópolis e a composição do Grupo Condutor.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 297^a reunião ordinária da CIB de 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA GM/MS Nº 3.681, DE 7 DE MAIO DE 2024 Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017

PORTARIA GM/MS Nº 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024 Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC).

A Macrorregião elencada para a implementação do segundo ciclo do PROADI-SUS Cuidados Paliativos, conforme os critérios estabelecidos pela gestão do projeto, como a não participação no primeiro ciclo; a existência de um hospital com mais de 80 leitos, excetuando-se os leitos obstétricos e psiquiátricos; a existência neste mesmo hospital de, no mínimo, 10 leitos de UTI; ter habilitados Serviços de Atenção Domiciliar e Rede de Urgência e Emergência bem estabelecidos,

APROVA

Art. 1º A Macrorregião da Grande Florianópolis para execução do PROADI Cuidados Paliativos, ciclo 2.

Art. 2º A composição abaixo do Grupo Condutor:

01 representante titular e 01 suplente da SES, representando a Gestão;

01 representante titular e 01 suplente da SES, representando a GEHAR – Gerência de Habilidades e Redes de Atenção;

01 representante titular e 01 suplente da SES, representando a SUR – Superintendência de Serviços Especializados e Regulação;

01 representante titular e 01 suplente da SES, representando a SUE – Superintendência de Urgência e Emergência

01 representante titular e 01 suplente da SUH – Superintendência dos Hospitais

01 representante titular e 01 suplente da SES, representando a GERSA – APS – Atenção Primária em Saúde;

01 representante titular e 01 suplente da SMS de São José;

01 representante titular e 01 suplente da SMS de Biguaçu;

01 representante titular e 01 suplente da SMS de Santo Amaro da Imperatriz;

01 representante titular e 01 suplente do COSEMS;

Art. 3º Dentre as responsabilidades dos participantes do Grupo Condutor, lista-se a coleta e inclusão dos dados na plataforma REDCap para a caracterização da macrorregião de saúde; a coleta, validação e análise dos dados coletados para definição da demanda de cuidados paliativos na macrorregião de saúde; o desenho e implementação do fluxo de continuidade de cuidados nos serviços elencados; a garantia das entregas nos prazos pactuados; a consolidação e apresentação dos relatórios e indicadores do projeto; a participação obrigatória das sessões de aprendizagem virtuais e encontros online do GC; participação obrigatória das oficinas presenciais; o desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade e ampliação do impacto do projeto.

Art. 4º A indicação dos membros deverá ser encaminhada até o dia 15 de dezembro de 2025, para participação na primeira reunião dia 17 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S085S3FL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 19/12/2025 às 16:11:54

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/12/2025 às 17:02:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMDAwMjVfMzAyNzUwXzlwMjVfUzA4NVMzRkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00300025/2025** e o código **S085S3FL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.